



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO — BRASIL

L E I Nº 974

.....

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL
A DOAR A COVA Nº 171, DA QUADRA 4, DO CEMITÉRIO "SANTA CRUZ" DESTA CIDADE, ONDE ESTÃO SEPULTADOS OS RESTOS MORTAIS DO MENOR ORLANDO LUIZ DIAS,**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ decreta e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte LEM:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a doar, a quem de direito, a Cova nº 171, da Quadra 4, do Cemitério "Santa Cruz" desta cidade, onde estão sepultados os restos mortais do menor Orlando Luiz Dias, morto tragicamente.

Artigo 2º - Esta LEM entrará em vigor na data a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, MT, 23 DE JULHO DE 1969


(DOUTOR BRUNO DE MEDEIROS GUIMARÃES)
PREFEITO MUNICIPAL